

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Alvaro Dias

Emenda: 20520007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 20520011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Antonio Anastasia

Emenda: 38100005 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 38100006 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Escola de Sargentos das Armas - Três Corações - MG

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	100.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Antonio Anastasia

Emenda: 38100011 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Carmen Zanotto

Emenda: 29250007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: 10º Batalhão de Engenharia de Construção - Lages - SC

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	250.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapas da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Celso Russomanno

Emenda: 31600005 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

Emenda: 31600006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Daniel Coelho

Emenda: 30800009 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	250.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Edio Lopes

Emenda: 23700003 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	371.218

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Edison Lobão

Emenda: 22540004 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Eduardo Bolsonaro

Emenda: 30880001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	600.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

Emenda: 30880006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	600.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Eduardo Bolsonaro

Emenda: 30880007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	600.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Elmano Férrer

Emenda: 37880004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 37880006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Esperidião Amin

Emenda: 28500006 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Felipe Maia

Emenda: 24480002 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	250.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 24480015 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	250.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Giuseppe Vecci

Emenda: 32570008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	250.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Izalci

Emenda: 23630007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Militar de Área de Brasília - Brasília - DF

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	441.218

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 17730008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	480.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	1.300.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 17730011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730012 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	650.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 17730013 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Escolar da AMAN - Resende - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 17730016 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730017 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 17730018 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Jair Bolsonaro

Emenda: 17730019 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Jorge Côrte Real

Emenda: 27210008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Kaio Maniçoba

Emenda: 37000010 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	100.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Luiz Carlos Hauly

Emenda: 18670008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Manoel Junior

Emenda: 23670003 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Mariana Carvalho

Emenda: 37250001 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: No Hospital da Base Aerea de Porto Velho - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Miro Teixeira

Emenda: 13340018 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 13340019 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Nelson Marquezelli

Emenda: 18180005 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	200.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Pastor Eurico

Emenda: 27240002 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

Emenda: 27240003 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	342.436

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Paulo Rocha

Emenda: 37960004 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	500.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: **COMITÊ**

Setor: **15 - Defesa e Justiça**

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Emenda: 34330003 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	100.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

Emenda: 34330004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Fortaleza - No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	100.000

Critérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento ou outra ação apropriada à finalidade.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Romero Jucá

Emenda: 22820002 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Boa Vista - RR

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	150.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Vanessa Grazziotin

Emenda: 29100010 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	300.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 15 - Defesa e Justiça

Autor: Zé Geraldo

Emenda: 11420008 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Hospital Geral de Belém - No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	330.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Conflita com o Relatório do CAE, aprovado pela CMO, em seu item "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
Sugestão: Enquadrar como despesa discricionária RP 6, na ação de aprestamento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR SETOR / AUTOR - Emendas Individuais

Etapa da análise: COMITÊ

Setor: 16 - Presidência, Legislativo, Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores

Autor: Sarney Filho

Emenda: 11590007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Subtítulo: Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	1.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES). Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: A emenda contraria o item 9.3 do relatório do CAE:
 "9.3. A emenda individual RP 6 não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira ou primária obrigatória."
 Ajuste: remanejar o valor para outra emenda.